ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°.196/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI E A EMPRESA J C DO VAL MATERIAL ELETRICO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.522.178/0001-80**, com sede na: **RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, TELEFONE: 89 – 3570-1473**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. JOSÉ LUIS SOUSA, PORTADOR do CPF nº. 062.824.233-68**, doravante denominada **CONTRATANTE** e por outro a empresa **J C DO VAL MATERIAL ELETRICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. **69.603.637/0001-79, IE: 19.469.712-6**, sediada na: **AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 253, BAIRRO: JOQUEI, TERESINA-PI, CEP: 64.048-180**, Telefone: **(86) 3232-0539**,E-mail: **janioeletrobombas@hotmail.com**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo(a) **JANIO CUNHA DO VAL, SÓCIO ADMINISTRADOR**, portador(a) da Carteira de Identidade **Nº 376.417**,expedida pela **SSP/PI** E CPF **Nº 182.804.123-87**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI , do **Pregão Eletrônico nº 051/2024**, conforme despacho exarado no **Processo Administrativo nº 126/2024** e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI (ITENS: 01, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61)**, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no **processo administrativo nº.126/2024, Procedimento nº.051/2024**, sob a modalidade Pregão Eletrônico.
Descrição do objeto:

FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS ELÉTRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MODELO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**Bomba submersa com potência de 15,0 CV**; voltagem de 380v trifásico; recalque (pol)/	3	UND	R28A-07 600	BOM-BAS LEÃO	R$ 10.000,00	R$ 30.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

	bocal de saída: 2 ½" com rosca bsp; estágios: 7; para captação de água potável em poços profundos tubulares; para poços com diâmetro mínimo de 6"; acoplagem por sistema de chaveta; rotor de fluxo radial; vazão: 20 a 36 m³/h; altura manométrica: 68 a 107 m.c.a; alta resistência à corrosão; bombeador é composto por: corpo da válvula, mancal superior, corpo de estágio, corpo de sucção construídos em ferro fundido; anel de fixação, bucha de desgaste, rotor radial, eixo, prisioneiro de fixação, porca sextavada e crivo construídos em aço inox; disco da válvula e acoplamento construída em bronze; buchas de guia e anel o'ring construídos em borracha nitrílica; garantia de 12 meses.						
08	**Bomba submersa com potência de 3,5 CV;** voltagem de 380v trifásico; recalque (pol)/ bocal de saída: 1 ½" com rosca bsp; estágios: 12; para captação de água potável em poços profundos tubulares; para poços com diâmetro mínimo de 4"; tipo de refrigeração: óleo; especificações de acoplagem com motor de acordo com a norma	2	UND	4R8PB-12 230	BOM-BAS LEÃO	R$ 3.350,00	R$ 6.700,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

	nema; rotor de fluxo radial; vazão: 5 a 13 m³/h; altura manométrica: 4,5 a 211 m.c.a; alta resistência à corrosão; bombeador é composto por: corpo da válvula, corpo de sucção e mancal intermediário construídos em bronze; esfera da válvula, anel o'ring, bucha de guia construídos em borracha nitrílica; parafuso fenda, corpo da bomba, corpo de estágio, eixo, acoplamento construídos em aço inox; bucha de desgaste em latão; difusor, rotor radial em policarbonato; crivo em poliacetal; garantia de 12 meses.						
13	**Contator 09a e 380v** tripolar; tipo de terminal: parafuso, frequência de 50/60hz, comutacao: ac3.	10	UND	CONTA-TOR 09A 380 V	TRON	R$ 94,00	R$ 940,00
14	**Contator 12a e 380v** tripolar; tipo de terminal: parafuso, frequência de 50/60hz, comutacao: ac3.	10	UND	CONTA-TOR 12A 380 V	TRON	R$ 100,00	R$ 1.000,00
15	**Contador 18a 380v** tripolar; tipo de terminal: parafuso, frequência de 50/60hz, comutacao: ac3.	10	UND	CONTA-TOR 18A 380 V	TRON	R$ 110,00	R$ 1.100,00
16	**Contador 25a 380v** tripolar; tipo de terminal: parafuso, frequência de 50/60hz, comutacao: ac3.	10	UND	CONTA-TOR 25A 380 V	TRON	R$ 140,00	R$ 1.400,00
17	**Contador 32a 380v** tripolar; tipo de terminal: parafuso, frequência de 50/60hz, comutacao: ac3.	10	UND	CONTA-TOR 32A 380 V	TRON	R$ 185,00	R$ 1.850,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

18	**Contador 40a 380v** tripolar; tipo de terminal: parafuso, frequência de 50/60hz, comutacao: ac3.	10	UND	CONTA-TOR 40A 380 V	TRON	R$ 250,00	R$ 2.500,00
19	**Contador 50a 380v** tripolar; tipo de terminal: parafuso, frequência de 50/60hz, comutacao: ac3.	5	UND	CONTA-TOR 50A 380 V	TRON	R$ 275,00	R$ 1.375,00
20	**Contador 32a 220v** tripolar; 1 normalmente aberta e 1 normalmente fechada; tipo de terminal: parafuso, frequência de 50/60hz, comutacao: ac3.	5	UND	CONTA-DOR 32A 220V	TRON	R$ 155,00	R$ 775,00
21	**Contador 40a 220v** tripolar; 1 normalmente aberta e 1 normalmente fechada; tipo de terminal: parafuso, frequência de 50/60hz, comutacao: ac3.	10	UND	CONTA-DOR 40A 220V	TRON	R$ 195,25	R$ 1.952,50
22	**Contador 50a 220v** tripolar; 1 normalmente aberta e 1 normalmente fechada; tipo de terminal: parafuso, frequência de 50/60hz.	10	UND	CONTA-DOR 50A 220V	TRON	R$ 230,75	R$ 2.307,50
23	**Contador 65a 220v** tripolar; 1 normalmente aberta e 1 normalmente fechada; tipo de terminal: parafuso, frequência de 50/60hz, comutacao: ac3.	5	UND	CONTA-DOR 65A 220V	TRON	R$ 255,60	R$ 1.278,00
24	**Contador 40a 440v** tripolar; 1 normalmente aberta e 1 normalmente fechada; tipo de terminal: parafuso, frequência de 50/60hz, comutacao: ac3.	5	UND	CONTA-DOR 40A 440V	TRON	R$ 195,25	R$ 976,25
25	**Contador 50a 440v** tripolar; 1 normalmente aberta e 1 normalmente fechada; tipo de terminal: parafuso, frequência de 50/60hz, comutacao: ac3.	5	UND	CONTA-DOR 50A 440V	TRON	R$ 230,75	R$ 1.153,75

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

26	**Relé proteção térmico 9-13a** tripolar (1na+1nf)	6	UND	9-13A TRIPOLAR	TRON	R$ 56,80	R$ 340,80
27	**Relé proteção térmico 12-18a** tripolar (1na+1nf)	6	UND	12-18A TRIPOLAR	TRON	R$ 68,87	R$ 413,22
28	**Relé proteção térmico 17-25a** tripolar (1na+1nf)	6	UND	17-25A TRIPOLAR	TRON	R$ 125,00	R$ 750,00
29	**Relé proteção térmico 23-32a** tripolar (1na+1nf)	6	UND	23-32A TRIPOLAR	TRON	R$ 83,78	R$ 502,68
30	**Relé proteção térmico 30-40a** tripolar (1na+1nf)	6	UND	30-40A TRIPOLAR	TRON	R$ 115,00	R$ 690,00
31	**Relé proteção térmico 63-80a** tripolar (1na+1nf)	10	UND	63-80A TRIPOLAR	TRON	R$ 181,00	R$ 1.810,00
32	**Disjuntor motor 17-23a** elemento de proteção: térmico e magnético, tripolar (1na+1nf), faixa de corrente ajustável, capacidade de interrupção de 15ka	10	UND	DISJUN-TOR MOTOR 17-23A	TRON	R$ 142,00	R$ 1.420,00
33	**Disjuntor motor 9-14a,** tripolar (1na+1nf), faixa de corrente ajustável, capacidade de interrupção de 15ka.	10	UND	DISJUN-TOR MOTOR 9-14A	TRON	R$ 142,00	R$ 1.420,00
34	**Rele temporizador de retardo na desenergização coel 15s, 24a240vca/vcc,** contatos auxiliares: 1naf; escala do ajuste de tempo: rele de retardo na desenergização: 0,3 a 15 segundos; escala de percentualidade do tempo: precisão na escala: ±4%; tempo de reset: 100ms; terminais de conexão: borne com parafuso para cabos 2,5mm²; grau de proteção:	50	UND	RELE TEMPO-RIZADOR 15S	TRON	R$ 123,00	R$ 6.150,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

	involucro - ip51 e terminais - ip20.						
35	**Relé tensão falta de fase inversão 220v-440v**; 1 naf; número de polos 3 polos; função: falta fase/inversão sequencia fase; montagem por aperto (aparafusado) ou trilho 35mm.	50	UND	RELE FALTA DE FASE	TRON	R$ 182,00	R$ 9.100,00
36	**Botoeira de duplo comando** verde e vermelho; 22 mm; 1na+1nf; grau de proteção: ip-40; acionamento: impulso; com gravação;	50	UND	BOTOEIRA DE DUPLO COMANDO	TRON	R$ 24,85	R$ 1.242,50
37	**Capacitor permanente 25uf - 400v**, corpo de alumínio.	40	UND	25UF - 400V	WEG	R$ 23,43	R$ 937,20
38	**Capacitor permanente 35uf-400v**, corpo de alumínio.	40	UND	35UF-400V	WEG	R$ 26,98	R$ 1.079,20
39	**Capacitor permanente 45uf-400v**, corpo de alumínio.	40	UND	45UF-400V	WEG	R$ 31,24	R$ 1.249,60
40	**Capacitor permanente 50uf -400v**, corpo de alumínio.	20	UND	50UF -400V	WEG	R$ 35,50	R$ 710,00
41	**Capacitor permanente 55uf-400v**, corpo de alumínio.	40	UND	55UF-400V	WEG	R$ 69,00	R$ 2.760,00
42	**Boia elétrica superior/inferior 15a**(1cv em 220v ou 3/4cv em 125v); comprimento do cabo: 1.5 metros; temperatura de operação: 0°c a 60°c; material: polipropileno; grau de proteção: ip x8; tipo de interrupção: micro desconexão; contato unipolar reversível:	30	UND	BOIA ELETRICA SUP/INF 15A	MARGI-RUS	R$ 32,66	R$ 979,80

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO,
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

	permite o controle de nível inferior ou superior.						
43	**Boia elétrica superior/inferior 25a**(2cv em 220v e 1cv em 125v); comprimento do cabo: 1.2 metros; temperatura de operação: 0°c a 60°c; material: polipropileno; grau de proteção: ip x8; tipo de interrupção: micro desconexão; contato unipolar reversível; permite o controle de nível inferior ou superior.	20	UND	BOIA ELETRICA SUP/INF 25A	MARGI-RUS	R$ 55,00	R$ 1.100,00
44	**Cabo de cobre pp flexível 3x4mm², 500v.**	500	M	3X4MM	SIL	R$ 14,20	R$ 7.100,00
45	**Cabo de cobre pp flexível 3x6mm², 500v.**	1.000	M	3X6MM	SIL	R$ 20,23	R$ 20.230,00
46	**Cabo de cobre pp flexível 3x10mm², 500v.**	1.500	M	3X10MM²	SIL	R$ 32,66	R$ 48.990,00
47	**Cabo de cobre pp flexível 3x16mm², 500v.**	1.000	M	3X16MM²	SIL	R$ 51,12	R$ 51.120,00
48	**Corda multifilamento trançada 12mm**	2.000	M	CORDA TRANÇA-DA 12MM	VON-DER	R$ 3,80	R$ 7.600,00
49	**Painel de comando de bomba submersa de 3,0hp** 220v com voltímetro, amperímetro, sinaleiro verde e vermelho	6	UND	PAINEL BOMBA SUBM DE 3,0HP 220V	INDUS-TRIA GOMES	R$ 1.171,50	R$ 7.029,00
50	**Painel de comando de bomba submersa de 5,0hp** 220v com voltímetro, amperímetro, sinaleiro verde e vermelho	3	UND	PAINEL BOMBA SUB DE 5,0HP 220V	INDUS-TRIA GOMES	R$ 1.242,50	R$ 3.727,50
51	**Painel de comando de bomba submersa de 3,0hp** 380v com voltímetro, amperímetro, sinaleiro verde e vermelho	4	UND	PAINEL BOMBA SUB DE 3,0HP 380V	INDUS-TRIA GOMES	R$ 1.029,50	R$ 4.118,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

52	**Painel de comando de bomba submersa de 5,5hp** 380v com voltímetro, amperímetro, sinaleiro verde e vermelho	3	UND	PAINEL BOMBA SUB DE 5,5HP 380V	INDUS-TRIA GOMES	R$ 1.136,00	R$ 3.408,00
53	**Painel de comando de bomba submersa de 7,5hp** 380v com voltímetro, amperímetro, sinaleiro verde e vermelho	3	UND	PAINEL 7,5HP 380V	INDUS-TRIA GOMES	R$ 1.207,00	R$ 3.621,00
54	**Painel de comando de bomba submersa 10hp** 380v com voltimetro, amperímetro, sinaleiro verde e verde	2	UND	PAINEL 10HP 380V	INDUS-TRIA GOMES	R$ 1.425,50	R$ 2.851,00
55	**Painel de comando de bomba submersa de 12hp** 380v com votímetro, amperímetro, sinaleiro verde e vermelho	2	UND	PAINEL 12HP 380V	INDUS-TRIA GOMES	R$ 1.425,50	R$ 2,851,00
56	**Painel de comando de bomba submersa de 15hp** 380v com votímetro, amperímetro, sinaleiro verde e vermelho	2	UND	PAINEL 15CV 380V	INDUS-TRIA GOMES	R$ 1.405,80	R$ 2.811,60
57	**Tubo edutor 2"**; material: pvc; resistente à corrosão; comprimento da barra: 4 metros, espessura de parede: 6 mm, rosca paralela (bsp), pressão máxima de trabalho da bomba: 22 kgf/cm² - 312 psi.	140	UND	TUBO EDUTOR 2"	EMAR	R$ 99,40	R$ 13.916,00
58	**Tubo edutor 1 ½";** material: pvc; resistente à corrosão; comprimento da barra: 4 metros, espessura de parede: 6 mm, rosca paralela (bsp), pressão máxima de trabalho da bomba: 22 kgf/cm² - 312 psi.	140	UND	TUBO EDUTOR 1 ½"	EMAR	R$ 65,32	R$ 9.144,80

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

59	**Luva galvanizada FG 2"**, rosca paralela (bsp), classe de pressão: 150.	140	UND	LUVA FG 2"	TUPY	R$ 30,53	R$ 4.274,20
60	**Luva galvanizada FG 1 ½"**, rosca paralela (bsp), classe de pressão: 150.	140	UND	LUVA FG 1 ½"	TUPY	R$ 22,01	R$ 3.081,40
61	**Curva galvanizada FG 2"**, rosca paralela (bsp), classe de pressão: 150.	10	UND	CURVA FG 2"2"	TUPY	R$ 118,57	R$ 1.185,70
TOTAL DOS ITENS						R$ 285.022,20	

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o **processo administrativo nº.126/2024, Procedimento nº. 051/2024**, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Todas as despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos provindos do **ICMS – FPM – FPE – IPVA – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO**.

Parágrafo Único: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. A **CONTRATADA** se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação do serviço objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à CONTRATANTE, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA

5.1. A prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA

8.1. O valor contratado é de **R$ 285.022,20 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**, que será pago mediante a prestação dos serviços, além do encaminhamento da nota fiscal, recibos, documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, sob pena de não efetivação do pagamento.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Parágrafo Segundo: O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante **requerimento** da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da assinatura do contrato.

Parágrafo Terceiro: A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1°(primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da inicial e de acordo com a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA

9.1. A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. O presente contrato vigorará pelo **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E A CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO,
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

estabelecido no art. 107 da lei 14.133/21, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. Fica designado como Gestor do Contrato a **Sr. AGAMENON NERES DOS SANTOS, PORTADOR do CPF Nº.845.436.123-53.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1. Fica designado como Fiscal do Contrato a **Srª. DANIELE FERNANDES DE SOUSA, PORTADORA DO CPF nº. 083.547.093-88.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTO

14.1. As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de cidade de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Baixa Grande do Ribeiro -PI, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE LUIS SOUSA:06828423368 Assinado de forma digital por JOSE LUIS SOUSA:06828423368 Dados: 2024.11.08 10:25:53 -03'00'

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J C DO VAL MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ Nº 69.603.637/0001-79
CONTRATADA

AGAMENON NERES DOS SANTOS
GESTOR DO CONTRATO

Daniele Fernandes de Sousa
DANIELE FERNANDES DE SOUSA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:

NOME:
CPF
Nº: